



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do Projeto de Resolução n.º 01/2009 - Proc. n.º 06/09

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 17 DE JUNHO DE 2009.

Altera Tabela VIII, de Cargos, constante do art. 3º da Resolução nº 06, de 25 de setembro de 2007.

Dalva Dias da Silva Berto, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Projeto de Resolução n.º 01/09, aprovado em sessão realizada aos 14 de janeiro de 2009;

Diante da sentença judicial prolatada nos autos do Mandado de Segurança, processo nº. 522/09, em curso perante a 3ª Vara Cível de Valinhos, que declarou nula a eleição da Mesa Diretora da Câmara de Valinhos, realizada em 1º de janeiro de 2009 e todos os atos dela emanados;

Considerando, que esta sentença deve ser cumprida de imediato;

Considerando, ainda que o descumprimento de ordem judicial poderá acarretar crime de desobediência;

Considerando, que o ato nulo é afetado de vício insanável, sendo considerado ato inexistente;

Considerando que é dever do Poder Público o estrito cumprimento da lei e a observância do princípio da legalidade em seus atos;



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do Proj. de Res. n.º 01/09 – Proc. n.º 06/09 (Resolução n.º 04/09)

Fl. 02

Em nome da supremacia do interesse público e dos princípios constitucionais da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. A Tabela VIII, Gabinetes Parlamentares, letra a, Cargos de Provimento em Comissão, da Estrutura de Cargos da Câmara Municipal de Valinhos, constante do art. 3º da Resolução nº 06, de 25 de setembro de 2007, passa a ter a seguinte redação:

VIII - GABINETES PARLAMENTARES

a) Cargos de Provimento em Comissão:

Nº.	Denominação	Nº. de Cargos	Referência
01	Assessor de Gabinete do Vereador Nível I	22	CC2A
02	Assessor de Gabinete do Vereador Nível II	11	CC4A



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

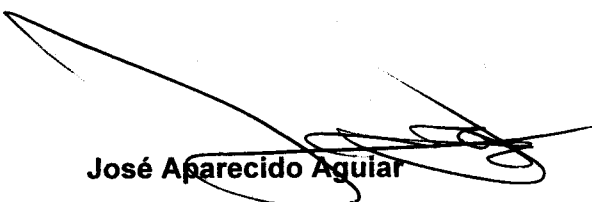
Do Proj. de Res. n.º 01/09 – Proc. n.º 06/09 (Resolução n.º 04/09)

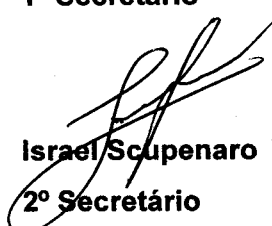
Fl. 03

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009.

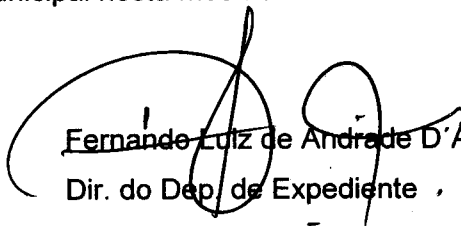
Câmara Municipal de Valinhos,
aos 17 de junho de 2009.


Dalva Bento
Presidente


José Aparecido Aguiar
1º Secretário


Israel Scupenaro
2º Secretário

Publique-se, mediante afixação no local de costume. Encaminhado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.


Fernando Luiz de Andrade D'Ávila
Dir. do Dep. de Expediente